

**DECRETO Nº 034/2020.**

De, 14/04/2020.

**“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO PARA AS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS PELOS MOTIVOS  
QUE ESPECIFICA (DIA 20/04/2020  
QUE ANTECEDE O FERIADO  
NACIONAL DE TIRADENTES) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ,  
Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE  
ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 88, incisos III  
e V da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** que, diante da atual  
crise financeira que atravessa a maioria dos  
Municípios do Brasil associado às orientações da  
Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério  
da Saúde bem como normas expedidas também  
pelo órgão (Prefeitura) no que tange a  
distanciamento social pela pandemia do  
Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** ainda que, necessário se  
faz a contenção de gastos com energia elétrica,  
uso de micro-computadores, serviços de telefonia  
dentre outros mais.

**DECRETA:**

Art. 1º **“PONTO FACULTATIVO”** para as  
repartições públicas do Município no dia 20  
(vinte/segunda-feira), do corrente mês e ano, dia  
este que antecede o feriado nacional de 21 (vinte e  
um/terça-feira), dedicado a **Tiradentes (Joaquim  
José da Silva Xavier – Mártir da Inconfidência  
Mineira, Patrono Cívico e Herói Nacional)**.

*Parágrafo único. Os serviços considerados  
“essenciais” de cada pasta do Governo Municipal,  
serão de inteira responsabilidade dos  
titulares/Secretários correspondentes, cabendo aos  
mesmos trabalharem seus cronogramas de  
serviços de modo a não prejudicar o bom  
atendimento aos munícipes que desses serviços  
possam necessitar.*

Art. 2º Revogadas as disposições em  
contrário, este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR.  
MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, GABINETE  
DO PREFEITO**, Estado do Tocantins, aos 14  
(quatorze) dias do mês de abril do ano de 2020  
(Dois mil e vinte).

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA****Prefeito Municipal**

Anexo: Certidão de publicação do Decreto nº 034/2020, de  
14/04/2020.

Certidão de publicação do Decreto nº 034/2020, de 14/04/2020.

**CERTIDÃO:**

“Cumprindo o princípio da “publicidade”, dos atos  
públicos (art. 37 caput da C/F), certificamos para  
os devidos fins legais, que cópias do Decreto nº  
034/2020, de 14/04/2020 que versa sobre

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA**

AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PELOS MOTIVOS QUE ESPECIFICA (DIA 20/04/2020 QUE ANTECEDE O FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram afixados no placar de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda e em demais lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.

Talismã – TO., 14 de abril de 2020.

**SILVANO FAGUNDES DA SILVA**

**Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares**

**Designado pela Portaria nº 005/2017.**





Registro Nº: D20200417028